



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. 11
CEP 84200 000- Fone (43) 5351233 – Fax (43) 5352130
Gabinete do Prefeito

LEI n° 1546/2002

Súmula:- Dá denominação ao Posto de Saúde localizado no Bairro Bonsucesso, do Distrito Judiciário de Eduardo Xavier da Silva, deste Município.

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1° - O Posto de Saúde, não nominado, localizado no Bairro no Bairro Bonsucesso, do Distrito Judiciário Eduardo Xavier da Silva, deste Município, passará a ter a denominação de **"Posto de Saúde HIGINO VIDAL"**.

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, em 30 de dezembro de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal